

CARTA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

IV EPATESPO III CONGRESSO PAULISTA DE ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA

“OS MUNICÍPIOS E AS BOAS POLÍTICAS DE SAÚDE BUCAL NO SUS: QUALIDADE DE VIDA RUMO AO ANO 2000”

O IV Encontro Paulista de Administradores e Técnicos do Serviço Público Odontológico e o III Congresso Paulista de Odontologia em Saúde Coletiva, realizado em São José do Rio Preto, no período de 27 a 30 de Maio de 1998, tiveram a presença de aproximadamente 460 profissionais de saúde provenientes de serviços públicos, universidades e entidades de classe de 160 municípios do Estado de São Paulo. Os eventos contaram com diversos fóruns nos quais foram expostos e discutidos temas referentes ao “Percurso da Saúde Bucal no Estado de São Paulo”, considerando seus avanços, retrocessos e perspectivas, bem como o “Controle Social e a Reforma do Estado”.

Os participantes, reunidos em plenária final, deliberaram:

1. Reafirmar o Sistema Único de Saúde (SUS) como a estratégia mais eficaz para a universalização da atenção à saúde dos cidadãos brasileiros. Portanto todos os esforços devem ser envidados para sua implementação ;
2. Apoiar enfaticamente a definição de fontes de financiamento que viabilizem o SUS, plena e perenemente, envolvendo os 3 níveis de governo (federal, estadual e municipal);
3. Defender um modelo de atenção em saúde bucal que contemple a universalidade da atenção, a integralidade das ações, priorizando as ações preventivas sem prejuízo das curativas. Esse modelo deve incorporar à equipe de saúde bucal o Técnico em Higiene Dental, o Atendente de Consultório Dentário, o Técnico de Manutenção, bem como tecnologia adequada, priorizando, na atenção básica, ambientes coletivos de trabalho. É necessário também organizar sistemas de referência e contra-referência, definindo claramente o papel dos diferentes níveis de atenção, garantindo, assim, a hierarquização dos serviços e a otimização dos recursos;
4. Defender a continuidade e expansão da fluoretação das águas de abastecimento público e a instituição de sistemas de vigilância que garantam a eficácia do método;
5. Reconhecer, como de primordial importância, que o planejamento dos programas locais de saúde sejam embasados no perfil epidemiológico, levando em consideração critérios de risco;
6. Considerar a implantação da NOB 96 um importante avanço na construção do SUS que precisa ser ainda mais dinamizada;
7. Garantir a continuidade das ações coletivas em saúde bucal, incluindo seu registro em todos os níveis hierárquicos de gestão, através do PAB, bem como a inclusão dos procedimentos especializados na Programação Pactuada Integrada, viabilizando as referências secundária e terciária;
8. Incentivar a integração intersetorial entre saúde e educação de forma a facilitar e possibilitar as ações em saúde bucal coletiva;
9. Reconhecer a importância da participação efetiva dos Conselhos de Saúde na consolidação das políticas de saúde bucal;
10. Indicar a importância estratégica de inserir as ações de saúde bucal no Programa de Saúde da Família, bem como no Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

11. Capacitar todos os membros da equipe de saúde bucal nos processos de educação em saúde;
12. Reiterar, aos órgãos formadores de Recursos Humanos Odontológicos, a inclusão nos currículos de conteúdos que proporcionem ao futuro profissional a compreensão da realidade brasileira;
13. Incentivar as instituições de pesquisa, universitárias e outras, demandando estudos que considerem necessários para que os avanços tecnológicos possam se traduzir em efetivas melhorias para toda a população;
14. Recomendar à Secretaria de Estado da Saúde, a realização de atividades descentralizadas sobre Qualidade em Saúde, considerando a importância cada vez maior que questões dessa natureza assumem na construção do SUS e na adequada identificação e resposta às necessidades de saúde da população;
15. Recomendar a elaboração de manuais de procedimentos para as equipes de saúde bucal, em atenção à legislação sanitária, dando condições efetivas ao serviço público para o seu cumprimento;
16. Indicar às instituições que estabeleçam critérios para aquisição de materiais de consumo de boa qualidade;
17. Implementar a integração das equipes de saúde bucal com os demais setores da saúde para realizar atividades que visem a melhoria da qualidade dos serviços;
18. Ressaltar a necessidade de os sistemas locais de saúde terem coordenador de saúde bucal com perfil, não só de gerente mas, sobretudo, capaz de implementar as políticas de saúde democraticamente deliberadas;
19. Considerar indispensável a implementação de sistemas de informação que possibilitem o acompanhamento, avaliação e controle dos programas de saúde;
20. Denunciar, perante a opinião pública, o tratamento parcial com que, de modo geral, os meios de comunicação tratam o SUS, ignorando por incompetência ou má fé, esforços e aspectos positivos do sistema; criando a falsa impressão de sua falência, em benefício dos interesses empresariais e da mercantilização dos serviços de saúde;
21. Indicar às Direções Regionais de Saúde, que propiciem maior integração dos municípios, promovendo assessorias, reuniões para debates e esclarecimentos dos municípios de sua área de abrangência;
22. Reivindicar que se assegurem os critérios de isonomia salarial e que todos os benefícios conseguidos pela área médica, sejam estendidos aos profissionais de nível universitário na área da saúde.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

À Prefeitura de São José do Rio Preto e à Secretaria de Estado da Saúde, pelo empenho realizado para tornar realidade o IV EPATESPO e o III CPOSC. O êxito alcançado e a qualidade das atividades do evento devem ser creditados aos administradores e técnicos aqui reunidos em função do apoio obtido dessas instituições, através dos seus atuais dirigentes. Sem a sensibilidade e a dedicação dessas autoridades públicas o sucesso não teria sido possível.

MOÇÃO DE APOIO

Considerando a grande preocupação com a saúde bucal coletiva, procurando incentivar as ações de saúde bucal e visando aumentar o repasse de verbas aos municípios, o IV EPATESPO reforça e apoia as propostas desenvolvidas pela Coordenação de Saúde Bucal do Ministério da Saúde, que propõe as seguintes emendas ao PAB:

-Municípios que atingirem o índice de CPO na idade de 12 anos menor do que 3, ou possuírem água fluoretada, receberão um acréscimo de 0,5% no PAB;

- Municípios que apresentarem, nos procedimentos individuais, exodontias não ultrapassando 10%, receberão um acréscimo de 0,5% no PAB;

-Municípios que inserirem ações de saúde bucal no Programa de Saúde da Família ou no Programa de Agentes Comunitários de Saúde, receberão um acréscimo de 0,5% no PAB;

-Municípios que apresentarem pelo menos 15% das crianças de 5 a 14 anos de idade cobertas por procedimentos coletivos, receberão um acréscimo de 0,5% no PAB.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Neste momento estratégico e crucial de construção do Sistema Único de Saúde, faz-se necessário a integração da classe odontológica no sentido de garantir que a saúde bucal tenha contemplada sua efetiva participação no processo.

Neste sentido, repudiamos mais uma intervenção do Conselho Federal de Odontologia no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo e indicamos a necessidade premente do retorno à normalidade democrática, chamando novas eleições no CROSP.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

eAo Partido dos Trabalhadores, cuja sede no Município de Guarulhos foi criminosamente incendiada esta nesta semana.

A covarde agressão ao PT atinge todos os partidos políticos e constitui gravíssima violação das liberdades democráticas.

A construção de uma sociedade justa e solidária, como inequivocamente deseja a maioria do povo brasileiro, requer absoluto respeito às divergências de opiniões e às diferenças, aí incluídas as de organização e livre funcionamento dos partidos políticos.

Nossos problemas não serão resolvidos com agressões, intolerâncias e violências de qualquer natureza. Tais opções devem ser rejeitadas veementemente por todos os que, como nós, acreditam na possibilidade de viver em paz e resolver democraticamente os conflitos.

Repúdio aos criminosos!

Solidariedade ao PT!